



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social

Mestrado Acadêmico em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social

PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR – PPGPSDS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 74/2019

A Universidade de Cruz Alta, nos termos da Resolução do Conselho Universitário nº 03/2013, de 27 de março de 2013, torna pública a abertura de processo seletivo para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - Mestrado, com área de concentração em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Humano e Social e linhas de pesquisa em Linguagem, Comunicação e Sociedade e Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea, segundo as condições e o calendário apresentado, a seguir.

1. PÚBLICO-ALVO:

1.1. O público-alvo do Programa proposto são profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento, como: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, atuantes no âmbito público ou privado, voltados à transformação, potencialização e desenvolvimento do contexto local e regional.

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Publicação do edital: 20 de dezembro de 2019.

2.2. Período de inscrição: 20 de dezembro a 21 de fevereiro de 2020.

2.3. Período de seleção: 28 de fevereiro a 05 de março de 2020.

2.3.1. A seleção ocorrerá em três etapas:

2.3.1.1. 1ª etapa: análise documental (feita pela comissão de seleção) do Currículo Lattes comprovado¹ e do pré-projeto de pesquisa – ocorrerá em: 28 de fevereiro e 02 de março de 2020.

2.3.1.2. 2ª etapa: prova escrita (elaboração de memorial descritivo) – manuscrito e sem consulta, contendo a intenção de pesquisa – ocorrerá em 03 de março de 2020, das 14h30min às 15h30min.

2.3.1.3. 3ª etapa: entrevista – dias 04 (turno da tarde) e 05 (turnos da tarde) de março de 2020. No dia 03 de março de 2020, a partir das 17h, será divulgado o horário e local da entrevista. A entrevista poderá ser via Skype, para o candidato impossibilitado de comparecer e que agendar previamente.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Homologação das inscrições: 27 de fevereiro de 2020.

¹ Será computada a produção de 2015 a 2019.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

3.1.1. A homologação das inscrições será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://home.unicruz.edu.br/curso/mestrado-humanas/>.

4. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1. Homologação dos resultados: 09 de março de 2020.

4.1.1. Os resultados homologados serão disponibilizados no endereço eletrônico: <https://home.unicruz.edu.br/curso/mestrado-humanas/>

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

5.1. Comprovante de Inscrição: disponível para inscrições *on-line* ou para impressão na secretaria de pós-graduação.

5.2. Currículo Lattes documentado (com cópia dos comprovantes).

5.3. Pré-projeto de pesquisa com, no máximo, cinco páginas (sem capa).

5.4. Diploma de graduação ou Ata de Conclusão de Curso (cópia autenticada). Candidatos graduandos com previsão de conclusão em 2019, ou até a data da matrícula no PPG em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, deverão apresentar atestado de possível formando, assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica ou órgão competente, devendo apresentar o diploma no ato da matrícula.

5.5. Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada).

5.6. Carteira de Identidade (cópia).

5.7. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia).

5.8. Taxa de Inscrição: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).

5.9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via boleto bancário, o qual será emitido após a inscrição ser efetuada e confirmada no endereço eletrônico <https://home.unicruz.edu.br/portal-de-inscricoes/> ou na secretaria de Pós-Graduação.

5.10. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado.

6. ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Secretaria de Pós-Graduação - Prédio 07
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito
Cruz Alta, RS.
CEP 98.020-290

6.1. A documentação poderá ser enviada pelo correio (SEDEX), devendo ser encaminhada ao endereço acima, e postada dentro do prazo determinado pelo edital.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Número de Vagas: **03** (três) vagas.

7.2. Critérios de avaliação:

7.2.1. Primeira Etapa:

7.2.1.1. Análise documental, Currículo Lattes comprovado.

7.2.1.2. Critérios de avaliação: comprovação da documentação solicitada.

7.2.1.3. Análise do Pré-projeto de pesquisa, o qual deve conter: tema, justificativa, problema, objetivos, metodologia, fundamentação teórica, referências.

Secretaria de Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

7.2.1.3.1. Critérios de avaliação: inserção em uma linha de pesquisa do Programa, observância das etapas do projeto, clareza, objetividade e relevância da proposta.

7.2.2. Segunda Etapa:

7.2.2.1. Prova escrita: elaboração de memorial descritivo contendo a trajetória acadêmica e a intenção de pesquisa (manuscrito e sem consulta).

7.2.2.2. Critérios de avaliação: clareza, objetividade e argumentação coerente na elaboração do memorial descritivo e adequação da proposta a uma das linhas de pesquisa.

7.2.3. Terceira Etapa:

7.2.3.1. Entrevista com a Comissão de Seleção composta por professores do Programa, quando os candidatos serão arguidos individualmente sobre suas trajetórias acadêmicas e profissionais, bem como sobre sua proposta de pesquisa.

7.2.3.2. Critérios de avaliação: clareza e objetividade na exposição da trajetória acadêmica e/ou profissional e de aspectos relacionados à proposta de pesquisa, motivação para estudos avançados e disponibilidade para realização do curso.

7.3. Critérios de Classificação:

7.3.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se as médias com os seguintes pesos:

7.3.1.1. Currículo Lattes = 25% (vinte e cinco por cento).

7.3.1.2. Pré-projeto = 25% (vinte e cinco por cento).

7.3.1.3. Prova escrita = 25% (vinte e cinco por cento).

7.3.1.4. Entrevista = 25% (vinte e cinco por cento).

7.3.2. A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do Currículo Lattes, no item **produção científica**.

8. LOCAL DA SELEÇÃO:

Prédio 07 – Sala 107 e 109

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito

Cruz Alta, RS.

CEP 98.020-290

9. PROCESSO DE MATRICULA:

9.1. As matrículas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da UNICRUZ, no período de 09 a 13 de março de 2020.

10. INÍCIO DAS AULAS:

10.1. As aulas terão início no dia 13 de março de 2020.

11. DURAÇÃO DO CURSO:

11.1. Mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Secretaria de Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

12.1. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital.

12.2. Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção, e, em grau de recurso, pelo Conselho do Curso e pelo Conselho Universitário.

12.3. O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, 20 de dezembro de 2019.

Pro^a Dr^a Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Prof^a Dr^a Carla Rosane da Silva Tavares Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 20 de dezembro de 2019.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria de Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

